

e Qualificação Urbana (MEQU), em Macroárea de Estruturação Metropolitana (MEM), Setor Centro, dentro do perímetro da Operação Urbana Centro (Lei nº 12.349/97), integrante da zona de uso ZC (Zona de Centralidade) de acordo com a Lei nº 16.402/16, enquadrado como ZEPec (Zona Especial de Preservação Cultural) nos termos da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, artigos 61 a 68, classificado no subgrupo BIR - Bens Imóveis Representativos (inciso I, Artigo 63), tombado pelo CONPRESP através da Resolução 37/92, dispõe de 2.777,44 m² (dois mil, setecentos e setenta e sete e quarenta e quatro décimetros metros quadrados) de potencial construtivo passível de transferência, originado sem a doação de terreno. O valor unitário por metro quadrado do terreno cedente de acordo com o Cadastro de Valor de Terreno para fins de Outorga Onerosa para o CODLOG 03.210-7 da Quadra Fiscal 005.003, vigente na data de referência de 18/09/2019, conforme Quadro 14 da Lei nº 16.050, de 2014, é de **R\$ R\$5.491,00/m²**. A efetivação da transferência deste potencial construtivo, total ou parcialmente, deverá observar o disposto na Lei nº 12.349, de 06 de junho de 1997, o § 5º do artigo 24 da Lei nº 16.402, de 2016 e demais disposições legais pertinentes. Esta Declaração está registrada na folha 194 do Livro 03 de Declarações de DEUSO

Publique-se e, após retirada dos documentos, archive-se. A não retirada dos mesmos implicará na anulação das 2 (duas) vias bem como no indeferimento da solicitação conforme artigo 7º do Decreto nº 57.536, de 2016.

6068.2019/0004481-9 - Fiscalização: notificação Despacho indeferido

1. De acordo com a Informação SMUL/CEPUC/DVF 033502123, a qual acolho integralmente; 2. Indeferimos a impugnação em epígrafe, uma vez que as documentações protocoladas não comprovam por si só a utilização do imóvel.

6068.2019/0004480-0 - Fiscalização: notificação Despacho indeferido

1. De acordo com a Informação SMUL/CEPUC/DVF 033502198, a qual acolho integralmente; 2. Indeferimos a impugnação em epígrafe, uma vez que as documentações protocoladas não comprovam por si só a utilização do imóvel.

6068.2019/0004512-2 - Fiscalização: notificação Despacho indeferido

1. De acordo com a Informação SMUL/CEPUC/DVF 033388589, a qual acolho integralmente; 2. Indeferimos a impugnação em epígrafe, uma vez que as documentações protocoladas não comprovam por si só a utilização do imóvel.

6068.2019/0004516-5 - Fiscalização: notificação Despacho indeferido

1. De acordo com a Informação SMUL/CEPUC/DVF 033388944, a qual acolho integralmente; 2. Indeferimos a impugnação em epígrafe, uma vez que as documentações protocoladas não comprovam por si só a utilização do imóvel.

6068.2019/0004472-0 - Fiscalização: notificação Despacho indeferido

1. De acordo com a Informação SMUL/CEPUC/DVF 033492225, a qual acolho integralmente; 2. Indeferimos a impugnação em epígrafe, uma vez que as documentações protocoladas não comprovam por si só a utilização do imóvel.

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO SMDU.AOC.CPPU/033468501/2020

PROCESSO: 6068.2020/0003022-4

INTERESSADO: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS LOCAL: AVENIDA PAULISTA

ASSUNTO: EVENTO "SOS VIDA CONTRA DEPRESSÃO E O SUICÍDIO"

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução a Resolução SMDU.CPPU/020/2015 que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na cidade de São Paulo;

Considerando as informações SP-URB/DDE-ASS-PURB (033399605/033399793);

DEFIRO à aprovação da comunicação visual do evento denominado "SOS VIDA Contra Depressão e o Suicídio", a ser realizado na Av. Paulista no dia 27 de setembro de 2020, no período das 15:00h às 16:30hs, por se tratar de evento temporário de caráter educativo e orientativo de curta duração, ressaltando que a comunicação visual utilizada deverá seguir o disposto na Resolução SMDU.CPPU/2015.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, em especial da Subprefeitura local.

DESPACHO SMDU.AOC.CPPU/033455453/2020

PROCESSO:6010.2020/0002964-5

INTERESSADO:CONSULADO GERAL DA ALEMANHA LOCAL: AV RIO BRANCO, 429

ASSUNTO: INTERVENÇÃO URBANA COMEMORATIVA – "DIA DA UNIDADE ALEMÃ"

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/004/2016 que dispõe sobre a realização de intervenções artísticas, tais como grafite e pintura mural, em edificações e monumentos, bens públicos ou privados;

Considerando a informação SP-URB/DDE-ASS-PURB (033340449);

DEFIRO à aprovação de intervenção urbana com grafite para comemoração do Dia da Unidade Alemã, data nacional da República Federal da Alemanha, em empresa cega localizada na Av. Rio Branco, 429, no dia 03 de outubro de 2020, por tratar-se de intervenção de caráter comemorativo e cultural, sem inserção de publicidade, em atenção a legislação vigente.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 714

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, 405

6014.2020/0002434-3 - Comunicações Administrativas: Memorando

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO DOC 18/09/2020 PÁG. 13

Interessados: Aline da Silva Souza

RETIFICO o despacho SEI 033301660 para fazer constar a área Sonia Ribeiro, não como constou. Ficam ratificados os demais termos do ato.

6014.2020/0001180-2 - Área pública - concessão de uso

Despacho deferido

INTERESSADO: ALDA DE AMORIM OLIVEIRA

ASSUNTO: OUTORGA DE TPU.

DESPACHO:

1) - À vista dos elementos constantes e do parecer técnico-social em documento nº 031476297 e nº 031934451, devidamente acolhido pela Sra. Diretora de Divisão Regional Trabalho Social - DTS NORTE desta Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB Decido com base no item 1, inciso 1.1, letra “d”, da Portaria nº. 141/SEHAB. G/ 2014:

a - **OUTORGAR**, a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Paulo Arentino, nº 103 bloco H04 - Apto 12 - São Paulo, Capital, a Sra. **Alda de Amorim Oliveira CPF: 075.885.218-56**, determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

2) - PUBLIQUE-SE.

6014.2019/0005066-0 - Área pública - concessão de uso

Despacho deferido

INTERESSADO: IVANEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: TROCA DE TITULARIDADE PARA OUTRA MUNICÍPE POR VENDA - MOTIVO MUDANÇA DE ESTADO

DESPACHO:

1) - À vista dos elementos constantes e do parecer técnico-social em documento SEI nº 023880988 e nº 023880648 devidamente acolhido pelo Sr. Diretor de Divisão Regional Trabalho Social - DTS NORTE desta Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB Decido com base no item 1, inciso 1.1, letra “d”, da Portaria nº. 141/SEHAB. G/ 2014:

a - **REVOGAR** a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Olimpio Tomas Fernandes, nº 201 - Bloco 06 - AP 14 - São Paulo, Capital, Cód.0510133 outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo a Srª **Damiana Pereira Mulatino** determinando o **CANCELAMENTO** do correspondente Termo de Permissão de Uso;

b - **OUTORGAR**, por consequência, a referida permissão de uso do imóvel localizado na a Sra. **Ivaneide Teixeira dos Santos**, Rua Olimpio Tomas Fernandes, nº 201 - Bloco 06 - AP 14 - São Paulo, Capital, Cód.0510133 determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

2) - PUBLIQUE-SE.

Portaria nº 68/SEHAB.G/2020

CARLOS ROBERTO QUEIROZ TOMÉ JUNIOR, Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a criação do Programa Pode Entrar por meio da Resolução CMH nº 132 de 12 de Dezembro de 2019 e Decreto 59.145/19;

CONSIDERANDO a necessidade de resolver a situação dos terrenos públicos vinculados ao programa federal Minha Casa Minha Vida - FDS, através dos chamamentos realizados pela COHAB nos anos de 2015 e 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de resolver a situação de áreas públicas vinculadas a entidades de Moradia para construção de Unidades Habitacionais por meio de Programa de Mutirão e outros convênios;

CONSIDERANDO que o Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, busca soluções diversificadas para facilitar acesso à moradia com preço compatível à renda da população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho, subordinado ao Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, que terá por finalidade a análise das questões relacionadas aos empreendimentos em parceria com entidades sociais habilitadas por SEHAB e/ou COHAB-SP, bem como a proposição de alternativas visando a viabilização de tais empreendimentos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será composto pelos servidores públicos a seguir elencados, que representaram suas respectivas unidades, sem prejuízo das demais funções:

SEHAB

Alberto Naoyoshi Ohnuki Junior – RF 882.621-8 (Sehab/ Gabinete)

Antonio Marsura – RF 836.632-2 (Sehab/Gabinete)

Luiz Carlos Antunes Correa – RF 857.125 (Sehab/CFT)

Maria José Gullio – RF 858.996.8 (Sehab/CFT)

Armando Lopes Leal Junior - RF 853.508 (Sehab/CTS)

Simone Cândido de Souza – RF 826.695 (Sehab/CTS)

Mariana Ferreira de Melo – RF 785.970 (Sehab/DPTS)

Lyzandra Machado Martins – RF 858.303 (Sehab/Deplan)

Vanessa Padia de Souza – RF 750.400-4 (Sehab/Deplan)

Adriano Nonato Rosetti – RF 753.886-3 (Sehab/AJ)

Edgard Padula – RF 731.259-8 (Sehab/AJ)

Camilo Souza Fonseca – RF 851.356-2 (Sehab/AJ)

COHAB

Pedro Henrique Krawczyk Pauli – RE 8460

Fabiane Malkomes Mendes – RE 8371

Cristina Pimenta Nunes – RE 8247

Nilson Edson Leonidas – RE 0147

Sylvia Ammar Forato – RE 7142

Parágrafo Único – A coordenação dos trabalhos caberá ao representante de SEHAB/Gabinete secretariado pela representante de SEHAB/DEPLAN.

Art. 3º Para as reuniões e deliberações do Grupo de Trabalho é necessário a presença de ao menos um representante de cada área da SEHAB indicada e 03 representantes da COHAB.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ATA Nº 259— ORDINÁRIA – 11/02/2020

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas e trinta e seis minutos, sob a coordenação do conselheiro Antônio Augusto da Fonseca, membro Titular do Segmento dos Funcionários, realizou-se, na Rua Castro Alves, número sessenta e três, sétimo andar do prédio administrativo do Hospital do Servidor Público Municipal, a ducentésima quinquagésima nona, reunião ordinária do Conselho Gestor do HSPM. Compareceram os seguintes membros: Do Segmento Administração: LUIZ CARLOS ZAMARCO, ALEXANDRE CRIPPA SANT’ANNA e MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO BOACNIN, Titulares. ORIOSVAL DE PAULA SOUZA e FLÁVIA IVANA PALLINGER Suplentes. Do Segmento Funcionários: JOSELI BEATRIZ SUSIN, ANTONIO AUGUSTO DA FONSECA, PAULA REGINA BONIFÁCIO SANTOS, Titulares, e FABIO MARIANO MAGALHÃES, Suplente. Do Segmento Usuários: ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS, MÁRIO ROBERTO CREVATIN, FLÁVIA ANUNCIÇÃO DO NASCIMENTO, Titulares, e JOÃO LUIZ MARTINS, Suplente. Justificaram suas ausências: Do Segmento dos Funcionários: RAIMUNDO FRANCISCO RODRIGUES, Titular, e, Do Segmento dos Usuários: RINALDO SERGIO LEITE e PRISÍCILA PITA, Titulares, e ANA MARIA DÜNKEL BONALUMI e VALERIA DE JESUS SILVA, Suplentes. Presentes também à reunião, os Senhores(as) Coordenadores(as) dos Ambulatórios Descentralizados. O coordenador inicia a reunião às 10h36min e sugere tzo até às 12h36min, sugestão essa aprovada pelos presentes. Visando ao bom andamento dos trabalhos, solicita aos presentes que cada um procure respeitar o tempo de fala combinado. Observando a ordem da pauta, dá cumprimento ao Item 1: Leitura e correção da Ata 257. Após a leitura realizada pelo conselheiro Mário e apontadas algumas correções ortográficas sugeridas por alguns dos presentes, os conselheiros deliberam em aprovar a ata por unanimidade. O coordenador solicita inversão de item da pauta para o Item 3:

Informe dos conselheiros. Acatada a inversão, convida o Sr. Sidnei, servidor aposentado da Secretaria da Saúde, para pronunciar-se. Após o pronunciamento do servidor aos presentes, o coordenador agradece-lhe pela presença e pelos questionamentos apresentados, informando também aos presentes que o Senhor Sidnei fornecera seus dados para que membros do Conselho Gestor pudessem verificar o que fora por ele descrito. O coordenador ressalta que a presença de servidores às reuniões começou em 2019, tendo gerado debates, sugestões e opiniões divergentes entre os conselheiros e menciona que a Comissão Executiva tem uma sugestão (Item 2.2 da CE). O coordenador retoma a pauta e faz a leitura do Item 2: Informes da Comissão Executiva: Item 2.1: Sugestões de conselheiros para a melhoria da saúde (assunto permanente); Item 2.2: Memorando encaminhado à Ouvidoria, solicitando esclarecimentos quanto ao fluxo de atendimento e sobre o que é feito quando o servidor manifesta que não está satisfeito com a resposta recebida. Após a leitura da resposta da Procuradoria do HSPM e falas dos participantes, foi sugerido que, em uma das reuniões da Comissão Executiva, fosse convidado um servidor da Ouvidoria SUS da SMS para participar de conversa sobre a portaria nº 522/SMG. Sugestão essa aprovada pelos membros presentes. Item 2.3: Construção da UPA. Esclarecimentos prestados pela Administração quanto a: origem dos recursos, valor previsto da obra, prazo de utilização do espaço pela UPA. Entretanto, algumas questões carecem de respostas, algumas dúvidas precisam ser esclarecidas, tais como: elaboração de análise jurídica sobre o uso do espaço do HSPM por parte da UPA?; Qual o status do imóvel do HSPM quanto à propriedade e uso?; O HSPM está perdendo espaço?; Qual a contrapartida?; Haverá alteração no uso do estacionamento?; Discussão sobre o fechamento do HSPM para uso exclusivo do servidor municipal: condições, investimentos estruturais. Os Conselheiros presentes à reunião solicitam manifestação da administração sobre tais questões. Segundo os representantes da Administração presentes à reunião, respostas às questões apresentadas serão trazidas ao Pleno somente após apreciação destas pela Procuradoria do HSPM. Ao final os membros da Comissão Executiva manifestam suas opiniões e ressaltam que foram apresentados os números das matrículas, mas para uma avaliação, é necessária a documentação de todas as matrículas com o objetivo de esclarecer a origem do imóvel. A Comissão Executiva encaminhará memorando à Superintendência para providências. Item 2.4: O Pleno aguarda envio do relatório da Ouvidoria 2019. Item 2.5: Uso do refeitório para os servidores que trabalham à noite e trazem marmita. O coordenador informa que foi colocado um micro-ondas no refeitório e que não há filas no local. Item 2.6: Reuniões da CIPA: indicação da Administração para novo local. Foi informado que não há lugar fixo ou exclusivo para as reuniões. Existe sala no 9º andar e no 13º andar (sendo necessário agendar com antecedência). O conselheiro Zamarco indica o uso das salas no 10º andar (sendo necessário verificar os mobiliários e devolver a quem de direito). Sugestão: membros da CIPA conhecem cada canto do hospital e poderiam acompanhar a conselheira Márcia. Item 2.7: Agenda do grupo de visitas ao pronto socorro. Devido às chuvas torrenciais no dia 10/2, compareceram o coordenador e o conselheiro João, razão pela qual será necessário remarcar uma data de visita. Grupo UPA: Os conselheiros inscritos: Antonio, João/Arnaldo, Flávia Anunciação, Paula e Marcionília. Item 2.8: Reclamações de usuários sobre a qualidade da alimentação fornecida. A conselheira Flávia Anunciação informa sobre a última reunião da Comissão do SND com o Superintendente, que resultou na definição de algumas diretrizes, tais como: avaliação da refeição (intranet), aumento da participação de funcionários na degustação e o acompanhamento desses funcionários, quando possível, no horário do almoço. Aguardando definição da próxima reunião. Item 3: Informe dos Conselheiros. O conselheiro João pede que fique registrado elogio aos funcionários do Pronto Socorro que, em virtude da reforma, estão com o primeiro atendimento no hall de entrada do hospital e prontamente socorreram um paciente. Agilidade e presteza. O conselheiro Zamarco informa sobre a Oficina de Ortese e Prótese, inaugurada no dia 31 de janeiro e já com a formação da primeira turma de servidores do setor da manutenção do HSPM. Curso de manutenção de cadeira de rodas e curso para cuidadores, com atenção voltada ao paciente que faz uso de órtese e prótese. A intenção, no primeiro momento, é o treinamento e capacitação. Em breve, os cursos serão divulgados. A conselheira Flávia Anunciação solicita que seja colocado no item Ordem do Dia, o Comunicado nº 02/2020-DGT/ HSPM (Reestruturação do Pronto Socorro), adequação da escala. Os conselheiros aprovam o pedido. Questionamento do conselheiro João sobre o "156": Como está o serviço hoje? O conselheiro Zamarco comunica que o "156" registra somente o pedido de primeira consulta. Foi montado um call center no 3º andar para tratar com os pacientes questões relativas ao retorno de consulta. O coordenador retoma a pauta para o item Ordem do Dia. Segue a discussão sobre a Ouvidoria. Os conselheiros colocam a necessidade de se acompanhar as queixas apresentadas e de se ter um canal para acompanhamento das queixas registradas na Ouvidoria, bem como a necessidade de que seja criado um grupo para discutir/analisar melhorias advindas a partir de queixas registradas na Ouvidoria. Casos fora da curva. Desenvolver um fluxo com avaliação para as respostas que não contemplam o usuário, sendo necessário ajuste. A conselheira Flávia Anunciação pede esclarecimento sobre a readequação do Pronto Socorro. O conselheiro Zamarco descreve sobre as mudanças citando a pediatra: "o atendimento na clínica, em uma quarta-feira, tem trinta pacientes com quatro pediatras. Entretanto, nenhum médico para atendimento no sábado e domingo. Com a redistribuição, dois médicos ficaram para o atendimento e, nos finais de semana, a decisão cabe a clínica de como fazer os plantões. Da mesma forma, será com a clínica médica. Eram cinco médicos que trabalhavam no período noturno. Uma noite apareci no hospital, não havia nenhum médico. Agora todos vão trabalhar no período matutino (de segunda-feira a domingo e cobrindo os plantões). Em conversa com o Secretário Municipal de Saúde, este prontificou-se em fornecer médicos e enfermeiras para completar as equipes para trabalhar no período noturno. A conselheira Flávia Anunciação discorda da forma como foi retirada a possibilidade dos profissionais escolherem seus plantões, já que muitos têm uma vida organizada desde que começaram a trabalhar no HSPM. Há relato de saída de médico por conta da reestruturação. "O Pleno precisa discutir os seguintes assuntos: O que significa a terceirização no HSPM? Pegar pedaços, faturar e entregar locais a terceiros? Dentro da Secretaria, há mais de cem profissionais de vários lugares aguardando um lugar na Gestão, porque não queremos ficar na Administração direta. Quais são os problemas da terceirização? São a transparência e a fiscalização. Existe hoje a parceria do trabalhador e o usuário na fiscalização do sistema. O trabalhador da OS tem um patrão que é a empresa em que ele trabalha. O que vem ocorrendo hoje, e também em outras administrações, é o total desrespeito ao Conselheiro; é a tomada de decisão da terceirização como complemento. A lei nº 14.661/2007, quando houve a retirada da contribuição. O funcionalismo concordou que era contra a terceirização, está na lei". O conselheiro Zamarco ressalta "que não existe pagamento de terceiros em nosso organismo. A Prefeitura tem vários profissionais, mas eles não querem trabalhar aqui. Houve um chamamento a todos interessados em trabalhar no HSPM, para todas as especialidades (publicado em Diário do Município), para compor o nosso trabalho". A conselheira Márcia informa que foram: dois AGPP's, três médicos (de acordo com o perfil e disponibilidade de horário) e uma auxiliar de enfermagem". O conselheiro Zamarco menciona "que o pessoal do Pronto Socorro teve uma proposta de incluir o pessoal de fora (terceiros), só que isso não funciona, misturar não dá certo. A categoria médica é uma das mais difíceis de lidar. Antes de fazer o remanejo médico, foi pedido aos profissionais a escolha

de vaga, a cobertura de horários e, aos interessados, apresentar uma proposta. É necessário que se entenda que, somos funcionários da Prefeitura, contratados de acordo com o interesse do HSPM. Não posso deixar que o hospital feche suas portas. O que a lei permitir que se faça, eu faço, sou administrador e vou ser responsabilizado por isso, não vou permitir isso e não vou ficar refém do funcionário". A fala retorna à conselheira Flávia Anunciação: "A ideia é o complemento de partes do HSPM. Não houve uma discussão, o Conselho não ficou sabendo. É terceirização sim! Foi solicitada informação dos funcionários do CE-JAM quanto ao número de funcionários, qual o salário, mas nunca conseguimos uma resposta. É o que acontece com as terceirizadas na Prefeitura. E o concurso? E o concurso dos enfermeiros?". O conselheiro Zamarco: "Esgotamos o concurso em todas as especialidades e estamos pedindo de novo. Quanto ao concurso de enfermeiros, está parado na Secretaria de Gestão. Foi pedido novamente. Agora não é possível ficar aguardando uma decisão política e deixar o HSPM fechar as portas". Conselheira Márcia: "Resalto o esforço desta Administração em relação ao concurso, inicialmente eram setenta vagas. Foram solicitadas cento e vinte e cinco vagas para a substituição dos contratos temporários. Foram seis meses discutindo e, finalmente, conseguimos. Foi um feito! Hoje temos setenta e dois concursados convocados e cinquenta e nove que começaram a trabalhar. Esses profissionais que eram contratos de emergência, hoje são servidores públicos, nas clínicas da cardiologia, nefrologia e ortopedia". A fala retorna ao conselheiro Zamarco: "A nossa avaliação, como Conselho, deve ser focada na satisfação do paciente, e o atendimento na UTI, o tipo de atendimento no pronto socorro; tempo de espera, tempo de consulta. É isso que temos que qualificar. A discussão foi aberta a todos os conselheiros inscritos. Ao final, foi consenso entre os presentes, que o assunto fosse colocado nas Comissões de Políticas Públicas e Recursos Humanos. A reunião encerrou-se às 12h45min e para constar eu Renata Salatiel Ferreira, secretária lavro a presente ata, segue assinada por todos os presentes (ou lista de presença).

PROCESSO Nº 6210.2020/0006029-9

DESPACHO

I- À vista dos elementos constantes dos autos, em especial, a informação da Gerência Técnica Contábil Financeira e, conforme norma da legislação vigente, **ACOLHO** o Processo Especial de Adiantamento Bancário e sua Prestação de Contas, referente aos meses de JULHO e AGOSTO/2020, no valor de R\$ 300,00 (trinta mil reais), em nome do servidor público Oriosval de Paula Souza, Registro Funcional nº 852.787-3, CPF 117.083.068-46.

II - Publique-se.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO

NOTIFICAÇÕES

PROCESSO Nº 6210.2020/0008768-5

Em virtude do atraso na entrega dos produtos discriminados na Nota Fiscal nº 2964, a empresa **L A VIDAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 198,70 (cento e noventa e oito reais e setenta centavos) que corresponde a 17% do valor da referida Nota Fiscal, com base no item d) dos Dados complementares da Nota de Empenho nº 2302/2020 e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93, Processo nº 6210.2020/0008768-5.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Processo nº 6210.2020/0008793-6

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado nas Notas Fiscais nº 212234 e 2125007, a empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), que corresponde a 1% e 6% do valor das referidas Notas Fiscais, respectivamente, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 012/2020 – SMS-G, Processo nº 6210.2020/0008793-6.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

BENEFÍCIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO

6310.2020/0002870-4 - ROSANA IARA CAMARGO RAMOS - DEFIRO o pedido de Certidão Negativa.

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2020/0001702-8 - ENELITA DA CRUZ SANTOS - À vista das informações e com base no artigo 23, I e parágrafo único do artigo 24, todos da Lei nº 9.157/80, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 27/05/2020.

6310.2020/0001864-4 - ELZA WILLWOHL DE OLIVEIRA - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 29/06/2020.

6310.2020/0001879-2 - IRENE MARTINS GOMES - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22